



Prêmio EBRAOMEM/WWF de Arquitetura em Madeira 2016

Estão abertas as inscrições para o **Prêmio Ebramem/WWF de Arquitetura em Madeira** nas modalidades profissional e estudante. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo, e profissionais das áreas de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia de todos os países da América do Sul.

O objetivo da premiação é estimular a utilização da madeira na arquitetura, de forma nobre e sustentável, entre profissionais e estudantes. As inscrições e entregas dos trabalhos estarão abertas até 01/03/2016. Os finalistas serão conhecidos antecipadamente, na noite do dia 09/11/2016 e os vencedores serão divulgados no evento de premiação, dentro do XV EBRAOMEM dia 11/03/2016 conforme consta na programação do evento.

Os trabalhos serão julgados por um juri Internacional de profissionais de Arquitetura e Engenharia e premiados separadamente, por modalidade de participação, profissional e estudante.

A premiação profissional garante uma viagem e inscrição ao **WCTE - World Conference on Timber Engineering**, em Agosto de 2016 em Viena, Austria, e ao estudante, viagem à Santiago, Chile, para conhecer a industria madeireira e projetos locais.

Regulamento

1. Objetivos do Prêmio

O **Prêmio Ebramem/WWF de Arquitetura em Madeira** tem como objetivos:

- Incentivar e difundir a utilização da madeira, respeitando sua linguagem e enquadramento dentro dos princípios da construção sustentável.
- Contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável do mercado, abrangendo toda a cadeia produtiva da madeira.

2. Categorias e Modalidades

O **Prêmio Ebramem/WWF de Arquitetura em Madeira** possui duas modalidades de participação, distintas pelos públicos-alvos, com premiações e julgamentos independentes:

- a. **Profissional:** Aberta à participação de profissionais de arquitetura e urbanismo e engenharia, residentes em países da América do Sul, desde que em situação regular para o exercício profissional no seu país.

b. **Estudante:** Aberta à participação de estudantes de cursos de engenharia e de arquitetura e urbanismo, em conjunto com um professor-orientador pertencente à mesma instituição, vinculados a instituições de ensino de países da América do Sul.

3. Tema

Para a modalidade **Profissional** o tema será livre, contemplando obras executadas e projetos, no período de jan/2014 a dez/2015.

Para a modalidade **Estudante** o tema será livre, tendo como foco o "**uso da madeira como sistema preponderante, para equipamentos públicos em pequena escala**" como abrigos para ônibus, quiosques de informações, bancas de serviços e produtos e similares.

4. Inscrição

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do envio da documentação abaixo, que pode ser acessada pelo site do evento (<http://www.ebramem.com.br/>) e enviada de forma única para o do e-mail premioebramemwwf2016@gmail.com, indicando no assunto do email a categoria:

1. Projeto em PDF (Tamanho máximo 10 MB);
2. Ficha de Inscrição;
3. Termo de Aceite do Regulamento;
4. Termo de Aceito do Orientador (apenas para a categoria ESTUDANTE);
5. Termo de Indicação do Representante (somente para o caso de trabalho em equipe);
6. Documento complementares, que constam no item 5.10 deste regulamento (apenas para a categoria ESTUDANTE);

4.1.1. Toda a documentação (a que se refere o item 4.1) deve ser enviada em um único e-mail.

4.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo autor (profissional ou estudante) ou por um dos autores representante, quando o trabalho for desenvolvido em equipe.

4.3. No ato da inscrição para a modalidade estudante é obrigatória a indicação do professor-orientador, pertencente à mesma instituição de ensino.

4.4. No caso de trabalho desenvolvido em equipe: deverá ser de no máximo cinco componentes, na categoria profissional ou estudante, para efeito deste concurso.

4.4.1. A equipe deverá indicar um único componente, escolhido entre os autores, para ser o representante oficial da equipe, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação. A identificação do representante será feita no momento do envio do trabalho.

4.4.1.1. A indicação do representante da equipe (a que se refere o item 4.4.1), bem como a descrição e os dados de todos os componentes da equipe deverá constar da ficha de inscrição do trabalho.

4.4.2. Todos os autores — membros da equipe —, no caso de serem premiados, terão seus nomes divulgados em publicações e/ou na divulgação e receberão os respectivos diplomas.

4.5 No ato de inscrição do trabalho (até o dia 01 de março de 2016), o autor deverá comprovar a sua situação regular para o exercício profissional. **A inscrição dos participantes no XV EBRALEM é muito recomendada pois os finalistas serão conhecidos somente no dia 09/03/2016 e os vencedores no encerramento do XV EBRALEM.**

5. Apresentação dos projetos

5.1. O projeto deverá ser encaminhado até 01/03/2016, na forma de desenhos (plantas, cortes, elevações e detalhes significativos, textos que transmitam com clareza as características, a função e os demais aspectos construtivos e estruturais do projeto. Poderão conter ainda imagens ilustrativas das obras prontas e maquetes eletrónicas das obras não edificadas.

5.2. Os trabalhos deverão ser apresentados no tamanho A2, limitados a 3 (três) pranchas, digitais, em PDF, numeradas, não sendo aceito nenhum material à parte, seja ele gráfico, digital ou escrito, sendo o envio do projeto apenas na forma digital.

5.3. Para a categoria ESTUDANTES, em nenhuma das páginas do trabalho deverão constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação da autoria ou origem. Em cada uma das pranchas do trabalho deverá constar o título do projeto.

5.4. Para a categoria ESTUDANTES, informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas, como por exemplo: a localização, cidade, bairro, bibliografia, arquivos de referência, transcrições ou citações. No entanto, nas pranchas não poderá aparecer o nome ou logotipo do autor, orientador, universidade, curso ou escola, assinatura de desenhos e créditos de fotos que possibilitem a identificação do trabalho.

5.5. A categoria PROFISSIONAL, por serem obras construídas ou publicadas, poderão conter informações sobre autoria e ficha técnica de colaboradores e serviços.

5.6. O título do trabalho deverá constar obrigatoriamente da primeira prancha (1/3) podendo, se o autor julgar conveniente, também constar das outras.

5.7. Respeitadas as restrições de número e tamanho a apresentação é livre, permitindo-se o uso de cor, colagens, técnicas de desenho, plotagens, maquetes eletrônicas, etc. A apresentação deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação, além da futura reprodução das pranchas.

5.8. As pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em seqüência, tanto para julgamento como posteriormente, para exposição.

5.9. Além dos desenhos e imagens, deverá ser apresentada nas pranchas, uma sinopse do trabalho contendo:

- a. Título e apresentação resumida DO PROJETO (do que trata e para que serve)
- b. Objetivo(s) da proposta
- c. Justificativas da adoção da madeira

5.10. A identificação dos trabalhos da categoria ESTUDANTE se dará somente no final do julgamento.

6. Critérios de avaliação

6.1. Como critérios gerais de julgamento dos trabalhos apresentados, serão considerados:

- a. A expressão arquitetural
- b. As soluções técnicas envolvendo a madeira
- c. A criatividade
- d. A conexão e a inserção com o entorno
- e. A utilização dos princípios da construção sustentável
- f. Apresentação

7. Direitos e Obrigações

7.1. Os vencedores (autores profissionais ou estudantes e professores-orientadores) das duas categorias concordam em ceder ao IBRAMEM, caso interesse a este, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu nome e imagem, para divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a o IBRAMEM.

7.2 Os participantes da Premiação permitem a exposição dos seus trabalhos durante a realização do XV EBRAMEM sem qualquer ônus para a o IBRAMEM.

8. Comissões Julgadoras e Julgamento

8.1. O julgamento será realizado por uma comissão que julgará as duas modalidades – profissional e estudante.

A Comissão Julgadora será formada por pelo menos 5 (cinco) profissionais e professores de reconhecida experiência internacional nas áreas desta premiação, indicados pela Comissão Organizadora do XV EBRAMEM.

8.2. A Comissão Julgadora será divulgada no site do evento.

8.3. Os membros indicados para compor a Comissão Julgadora, que tenham vínculo de parentesco com participantes do Prêmio, deverão se abster de julgar os trabalhos em que se configurarem impedimentos.

8.4. O julgamento será realizado até entre os dias 2/03 e 9/03 de 2016.

8.5. Os trabalhos serão avaliados, separadamente, por modalidade.

8.6. A Comissão Julgadora contará com a assessoria da Comissão Organizadora do XV EBRAMEM, que acompanhou o julgamento dos trabalhos, sem direito a voto.

8.7. As Comissões Julgadoras são soberanas para definir ou incluir outros critérios que julgarem adequados.

8.8. Ao final do julgamento, a Comissão Julgadora redigirá, em conjunto com um membro da Comissão Organizadora, a ata conclusiva contendo claramente os critérios adotados e os resultados da premiação.

8.9. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

9. Seleção dos Trabalhos e Prêmios

9.1. A Comissão Julgadora selecionará no mínimo 1 (um) vencedor por categoria e até 5 (cinco) menções em cada modalidade

9.2 Premiação

Profissional: Viagem para duas pessoas para Viena, Áustria, com passagem aérea e hospedagem para 5 noites e ingresso individual para o WCTE entre 22 e 25 de Agosto de 2016, além de troféu e diploma.

Estudante: passagem aérea e hospedagem por 5 noites em Santiago, Chile, com visitas às indústrias de estruturas de madeira, obras e escritórios de arquitetura locais, além de troféu e diploma.

Os demais trabalhos finalistas ganharão um troféu de menção honrosa e um diploma.

9.3. Os trabalhos finalistas serão expostos em sala especial durante os três dias do evento. A Comissão do XV EBRAMEM convidará secretarias municipais de obras e de planejamento urbano para visitação da exposição dos trabalhos concorrentes.

Todos os trabalhos inscritos serão divulgados através do site.

9.4. Em se tratando de trabalho em equipe, o prêmio de Finalista ou de Melhor Trabalho será único e no valor indicado para a equipe como um todo e será entregue a seu representante oficial, indicado na ficha de inscrição.

9.5. A Comissão Julgadora poderá conceder outros destaques, prêmios e menções, nas duas categorias e modalidades, a seu critério. Os autores e professores-orientadores dos destaques e menções serão contemplados com diploma.

10. Divulgação/Evento Premiação

10.1. Ao término dos julgamentos será divulgada no site XV EBRALEM a lista com os trabalhos finalistas em cada categoria e modalidade.

10.2. A divulgação do Melhor Trabalho em cada modalidade acontecerá somente no evento de Premiação, que será realizado em CURITIBA DURANTE A REALIZAÇÃO DO XV EBRALEM.

11. Dúvidas e Informações

Esclarecimentos e informações sobre o concurso podem ser solicitados por e-mail à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: pletz2000@yahoo.com com cópia para marcelo@univers.com.br.

12. Calendário

Inscrições e entrega dos projetos: 01/03/2016 até as 18:00 hs, horário de Brasília;

Julgamento: entre 02/03 e 09/03 de 2016;

Divulgação dos Finalistas: 09/03/2016;

Evento de premiação e divulgação dos resultados finais no dia 11/03/2016.

13. Condições Gerais

13.1. A simples inscrição e entrega dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor (estudante ou profissional) e/ou o professor orientador e/ou a escola a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

13.2. Os autores declaram, sob as penas da lei, que o trabalho entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros.

13.3. Para efeito da premiação e negociações futuras, o autor, ou, se for o caso, o autor representante oficial da equipe (estudante) - item 4.4.1. - será considerado o único titular responsável pelo projeto.

13.4. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem estritamente aos termos deste regulamento.

13.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas, totais ou parciais, tais como atos de vandalismo, furto, incêndio, desabamento, enchente, dentre outros, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.

13.6. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Francisco A. Rocco Lahr

Presidente do Ibramem e do XV EBRAMEM

Carlos J. Mendes

Membro da Comissão Organizadora
do XV EBRAMEM